



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



**JUSTIFICATIVA PARA DESISTÊNCIA DOS ITENS**

Edital do Pregão Eletrônico Nº 43/2023

Comissão de Análise das Amostras, vem apresentar sua justificativa pela DESISTÊNCIA dos itens mencionados no Pregão Eletrônico nº 43/2023.

**ITEM Nº 02 Álcool etílico, ou similar aspecto físico: líquido límpido, incolor, volátil, teor alcoólico: 95,1 a 96%GL, fórmula química: C<sub>2</sub>H<sub>5</sub>OH, peso molecular: 46,07 G/MOL, grau de pureza: 92,6 % a 93,8 % P/P INPM, característica adicional: hidratado, número de referência química: CAS 64-17-5 (1 litro).**

**ITEM Nº 09 Desodorante / aromatizante de ambiente, tipo: aerossol, aroma: lavanda, uso: geral, características adicionais: ingrediente ativo, solubilizante, coadjuvante, per (360 ml)**

**ITEM Nº 19 Sabão pasta, composição: sabão de coco, tensoativo aniônico, carboidrato, Q, OU SIMILAR com aplicação: limpeza pesada com ação desengraxante (caixa com 24 unidades).**

— Expondo o que segue

**DO OBJETO —**

Trata-se de justificativa para desistência do procedimento licitatório referente aos itens 02, 09 e 19, que tem por objeto a aquisição através de empresa especializada, de material de limpeza para as unidades escolares e Secretaria Municipal de Educação.

**DOS FATOS —**

Preliminarmente, cabe destacar que o Processo Licitatório em questão teve todos seus atos devidamente publicados, ocorreu em perfeita sintonia com os ditames legais.

Ainda, a licitação obedeceu aos ditames legais, sendo observadas as exigências contidas na Lei Federal nº 8.666/93, no tocante à modalidade e ao procedimento.

No entanto, após 06 tentativas infrutíferas de análise de amostras dos itens mencionados acima, a Secretaria Municipal de Educação entende que tal acontecimento vem ocasionado dano, uma vez que o não envio das amostras para análise por parte das empresas interessadas no certame, está acarretando atraso na conclusão do certame, assim podendo as demais empresas que deram lances nos outros itens desistirem de suas propostas em virtude da demora na conclusão do certame.

A desistência das demais empresas causaria um prejuízo ainda maior para esta Secretaria.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



A considerar que este pregão iniciou sessão em 07/06/2023 protelado até os dias atuais, com intuito de garantir o atendimento e prezando pela qualidade da proposta dos demais produtos licitados, renunciamos aos itens 02,09 e 19 deste pregão.

É importante destacar que a presente justificativa não anula o processo licitatório acerca da conveniência e oportunidade do ato da desistência dos itens da licitação.

Em face do exposto, demonstra-se inviável a continuidade do certame em relação aos itens 02, 09 e 19, razão pela qual damos por encerrada a licitação.

São Pedro da Aldeia, 31 de agosto de 2023

  
Letícia Robles Cipriano da Silva  
SEMED - 2023

LETÍCIA ROBLES CIPRIANO DA SILVA

  
Lucas Corrêa Nogueira  
SEMED

LUCAS CORRÊA NOGUEIRA

*Qienti,*  
  
Elaine Mendes Vieira  
SECRETARIA ADJUNTA ADMINISTRATIVO  
27031